

4

Perspectivas e desafios para a pastoral do sacramento da reconciliação

Apresentamos neste capítulo algumas perspectivas e desafios que nos fazem repensar a necessidade de uma busca concreta para uma pastoral penitencial eficaz e que realmente sirva de encontro ao mundo moderno, com toda sua pluralidade e diversidade religiosa.

Após um breve panorama da questão do sacramento da reconciliação frente ao pecado no contexto bíblico e eclesial, agora queremos pastoralmente apontar alguns caminhos para repensar e atualizar este sacramento à luz do Evangelho e do que o Magistério nos orienta.

Não é uma tarefa nada fácil mas é nessa parte final em que se encontra o cerne de nossa pesquisa desejamos relatar o que conseguimos aferir de tal estudo, desde a experiência das celebrações e formas penitenciais até novas experiências de reconciliação em contextos culturais e eclesiais bem diferentes de nossa realidade.

Queremos, num primeiro momento, retomar a pesquisa acerca das celebrações penitenciais, a fim de apontar as implicações e perspectivas para um novo agir pastoral e enriquecimento para vida eclesial. Para que esta renovação penitencial aconteça é preciso uma mudança de mentalidade, que tem início na aplicação, em nossas comunidades eclesiais, de planos de catequese bem elaborados e organizados capazes de atingir pouco a pouco todas as pessoas: crianças, jovens, família, pastorais e movimentos.

Assim, um aprofundamento contínuo e bem elaborado pode permitir uma gradual redescoberta da experiência penitencial. É claro, que para tanto é necessária uma pastoral penitencial eficaz, no sentido de desenvolver um pensar comunitário celebrativo, visando todo o ser humano.

4.1. As Celebrações Penitenciais

Inicialmente, gostaríamos de recordar que o Ritual da Penitência é composto de uma Introdução, do Rito para a reconciliação individual dos Penitentes, Rito para a reconciliação de vários penitentes com confissão e absolvição individuais,

Rito de reconciliação de vários penitentes com confissão e absolvição geral, das leituras bíblicas. O que significa que o Ritual da Penitência traz em seu conteúdo exemplos de “Celebrações Penitenciais”²²².

Esta pesquisa baseou-se nas conclusões do Seminário sobre Reconciliação, promovido pela CNBB no período de 12 a 16/02/2007. Curiosamente, neste encontro, não se abordou ou contemplou o tema acerca das “celebrações penitenciais”. Questionamo-nos: por quê? Será a resposta a permanência, no imaginário do povo e do “clero”, da necessidade da “confissão” e “absolvição” para estar bem com Deus, ser perdoado “por ele e poder participar dos outros sacramentos da Igreja?”²²³. A princípio, observamos que permanece a ideia de que o padre, em nome de Deus, dá a absolvição, deixa em “paz” com Deus e o processo tem fim. Não se considera a totalidade do sacramento, com sua dimensão comunitária e de infinita misericórdia que vem de Deus, nosso Pai.

Em relação às celebrações penitenciais, percebemos até que ponto o povo de Deus de fato recebeu uma formação e orientação a respeito da mudança de perspectiva quanto as tais ritos propostos a partir daquilo que o Vaticano II propõe, como já mencionamos em nosso estudo²²⁴.

As celebrações penitenciais a participar do Ritual de Penitência tem pela frente o desafio de vencer a mentalidade de “culpa”, ainda muito presente na prática penitencial no mundo em que vivemos.

Portanto, as celebrações penitenciais estão no Ritual de Penitência e o desafio está em como aproveitá-las e celebrá-las à luz de uma autêntica pastoral do perdão e da misericórdia de Deus. Para, de fato, termos uma prática pastoral nova é necessário conhecer melhor sua natureza, suas raízes, as possibilidades que encerra. Daí conhecermos o que o Ritual de Penitência traz sobre a natureza, objetivos, sacramentalidade, ministérios, como apresentaremos a seguir.

²²² RCP., nn.36-37.

²²³ BUYST, Ione. *Seminário Nacional da Reconciliação*. Período 12-16/02/2007. Brasília: CNBB, pp 1-2.

²²⁴ Cf. *Ibid.*, pp.3-4.

4.1.1. Textos oficiais

- a) As celebrações penitenciais são reuniões do povo de Deus para ouvir sua palavra que o convida à conversão e à renovação de vida, proclamando também nossa libertação do pecado pela morte e ressurreição de Cristo (...). Sua estrutura é a mesma das celebrações da Palavra de Deus, proposta no *Rito para a reconciliação de vários penitentes*²²⁵.
- b) A motivação por parte da 'Igreja': convidar os fiéis a uma conversão e renovação constantes²²⁶.
- c) A quem se destina: aos fiéis (são convidados), mais especificamente às pessoas que caíram em pecado depois do batismo (são exortados)²²⁷.
- d) A finalidade: que estas pessoas reconheçam as faltas contra Deus e os irmãos(as) e busquem uma verdadeira penitência como preparação para a celebração do sacramento²²⁸. As celebrações penitenciais não devem ser confundidas com a celebração do *sacramento* da reconciliação. São *preparação* para a mesma. No entanto, são “sumamente úteis para levar à conversão e purificação interior”. Ajudam para fomentar o espírito de penitência na comunidade cristã, para preparar-se para a confissão, para educar a adquirir a consciência do pecado e da libertação do mesmo por Cristo, para ajudar os catecúmenos em sua conversão.

Além disso, onde não houver nenhum sacerdote disponível para conceder a absolvição sacramental, são utilíssimas as celebrações penitenciais *para despertar nos fiéis uma contrição perfeita nascida da caridade, pela qual, com o desejo de receber mais tarde o sacramento da penitência, possam conseguir a graça de Deus*²²⁹.

- e) A Sagrada Congregação para o Culto Divino oferece normas e modelos (exemplos) para estas celebrações. Portanto, trata-se de uma verdadeira ação litúrgica, prevista no Ritual da Penitência, normatizada, incentivada e considerada de grande utilidade pastoral e espiritual pela hierarquia da Igreja²³⁰. Deixando margem para adaptação às Conferências Episcopais²³¹.

²²⁵ RCP., n.36.

²²⁶ Decreto da Sagrada Congregação para o Culto Divino; Pnt, n.800/73. (Decr.).

²²⁷ *Ibid.*

²²⁸ *Ibid.*

²²⁹ RCP., n.37.

²³⁰ *Ibid.*, n.37.

²³¹ RCP., nn.38-40; Anexo II, p.190. item 2; Decr.

- f) Poderão ser celebradas em qualquer tempo, sendo que a quaresma é o tempo privilegiado. Há modelos de celebração para os vários tempos do ano litúrgico e para várias categorias do povo de Deus (crianças, jovens, enfermos...). O RICA oferece “escrutínios ou celebrações penitenciais” no “Rito de iniciação de crianças em idade de catequese”²³² e afirma que

Estes ritos penitenciais são das partes mais importantes do catecumenato das crianças e têm caráter semelhante ao dos escrutínios do Rito de iniciação dos adultos²³³, e por isso, podem ser usadas e adaptadas as normas dos escrutínios²³⁴.

- g) A presidência poderá ficar a cargo de um bispo, presbítero, diácono, ou outro ministro ou ministra. O RCP 36, fala do ‘sacerdote ou ministro que preside’. Nos exemplos do Apêndice II encontramos as mesmas indicações: ‘sacerdote ou ministro que preside’. O n.37 prevê que se realizem ‘onde não houver nenhum sacerdote disponível (...)’. Também no catecumenato, os/as catequistas, deputados/as pelos bispos podem fazer os exorcismos menores²³⁵.

Então, podemos perceber, a partir dos textos oficiais, que as celebrações penitenciais possibilitam a superação de uma concepção meramente individualista, legalista e formalista para uma reflexão e, principalmente, para uma mentalidade mais fundamentada na Bíblia, tendo como dimensão a base comunitária eclesial. Com isso, observa-se na prática pastoral a expressiva participação no diálogo, na partilha da Palavra de um profundo perdão, através de momentos presentes na própria liturgia, quer nas preces, no próprio abraço da paz ou na comunhão fraterna.

Portanto, a novidade que queremos propor é que através destas celebrações penitenciais, quando não há a participação pastoral do sacerdote, a comunidade possa assumir com responsabilidade a missão de levar a pessoa a fazer a experiência do perdão e da reconciliação de Deus, todavia consciente de que não se trata da administração do sacramento.

O cerne destas celebrações seriam os momentos concretos da vida da comunidade. Estes tempos especiais poderiam se coadunar, de modo particular,

²³² RICA., nn.330-342.

²³³ *Ibid.*, nn.152-180.

²³⁴ *Ibid.*, nn. 25; 154-159.

²³⁵ *Ibid.*, nn. 44.48.

ao Advento e à Quaresma, enquanto momentos próprios do Ano Litúrgico. As celebrações penitenciais poderiam também estar inseridas na dinâmica própria da vida da comunidade, quando seus membros são convidados a viver a reconciliação, frente aos desencontros e desentendimentos vividos por estes na vida eclesial.

Neste aspecto, poderíamos destacar a experiência ocorrida na África do Sul, pós apartheid, que exemplifica claramente o que estamos abordando e que atinge toda a comunidade e o mundo no qual estamos inseridos. Com o fim do apartheid, criou-se uma Comissão da Verdade e da Reconciliação, confiada pelo então presidente Nelson Mandela ao então arcebispo anglicano do Cabo, Desmond Tutu. A esta comissão cabia, a partir do relato das vítimas do regime do “apartheid”, a oportunidade de expressar e contar suas histórias, o que possibilitou o encontro das vítimas com aqueles que tanto as agrediram em que ocorreram atos corajosos de profundo perdão e penitência, que são uma verdadeira escola de perdão²³⁶.

É importante perceber o desafio proposto em nossa tese, de compreender a penitência e a reconciliação como um longo processo de aprendizado, que dura toda a nossa vida e caminhada. Ela tem como objetivo primordial ajudar a pessoa para que seja renovada enquanto criatura, num ambiente comunitário, em consonância com o evangelho. A diferença está no acento que era posto somente na confissão em si, pois o importante era contar os pecados e receber a ‘absolvição’, a proposta aqui é uma preocupação pedagógica e espiritual, em relação à pessoa do penitente, tal processo não acontecia no passado, e como já mencionamos, não é muito desenvolvido na vida pastoral de hoje. Com esta caminhada de conversão e mudança, o penitente vive um processo de profunda reconciliação e misericórdia que vem de Deus.

Através desta tese, queremos acentuar o valor teológico das celebrações que já está presente no próprio Ritual de Penitência²³⁷, rito em que a Palavra não só convida à conversão e à renovação de vida, mas proclama de modo visível nossa libertação do pecado pelo mistério pascal de Cristo. É da palavra e da presença transformadora de Cristo e do Espírito Santo, que a comunidade vive. Com isso,

²³⁶ Cf. BUYST, Ione. *Op.cit.*, pp.5-6.

²³⁷ Cf. RCP., item 1: “as celebrações penitenciais são reuniões do povo de Deus para ouvir sua palavra que o convida à conversão e à renovação da vida, proclamando também nossa libertação do pecado pela morte de Cristo”.

procuram ser irmãos e irmãs, uns para com os outros, num verdadeiro sinal de reconciliação do nosso Deus²³⁸.

Sem sombra de dúvida podemos afirmar a eficácia das celebrações penitenciais como resposta ao mundo moderno, tendo como fundamento o sentido e conceito de sacramento, bastante refletido no Concílio Vaticano II. Alargamos o seu entendimento, partindo da própria Igreja que é sacramento, sinal e instrumento da união íntima com Deus e da unidade de todo o gênero humano”²³⁹.

4.1.2.

Repensando uma renovação do sacramento da reconciliação

Ao longo deste estudo, uma questão se colocou, exigindo um repensar profundo: será somente pela absolvição sacramental que Deus perdoa os pecados?

Esta questão exige de nós um aprofundamento cujo resultado se apresenta sob a forma de desafios para uma autêntica e verdadeira renovação do sacramento, bem como a uma resposta à revitalização para a vivência do sacramento da reconciliação num mundo em mudança.

Lembramos que no decorrer da história houve enorme variedade de formas celebrativas para o sacramento da reconciliação, desde a penitência e reconciliação públicas, o que durou vários séculos: até o século VI, quando foi introduzida por influência dos monges celtas a reconciliação privada, à qual o penitente poderia recorrer quantas vezes necessário ou desejado, com o propósito de buscar uma conversão profunda e verdadeira do coração²⁴⁰.

Ressaltamos que mesmo no tempo da penitência,

(...) os membros do clero não eram submetidos a ela, mas eram enviados para um mosteiro ou para um lugar onde eram desconhecidos. A profissão monástica substituía a absolvição sacramental para as suas culpas passadas, sua profissão equivale à remissão dos próprios pecados, depois do batismo²⁴¹.

Lembramos, ainda, que o termo absolvição começou a ser utilizado no século IX em substituição ao termo antigo denominado ‘reconciliação’. Podemos

²³⁸ Cf. SC., n.7.

²³⁹ *Ibid.*

²⁴⁰ Cf. NOCENT, A. O sacramento de penitência e da reconciliação In Ib. et al. *Os sacramentos, teologia e história do celebração*. Col. Anamnesis, 4, São Paulo: Paulinas, [19_], pp.143-222.

²⁴¹ *Ibid.*, p.183.

perceber o tom legalista que vem com o termo, apresentando uma acentuação mais jurídica, bem distante do sentido da reconciliação.

Percebemos ainda, que no contexto da Idade Média (o que foi confirmado pelo Concílio de Trento), a absolvição era ministrada antes da penitência, indicando que o resultado da acusação era mais importante do que a conversão do penitente. A partir disso, podemos entender o nome sacramento da confissão²⁴².

A partir do Concílio de Trento é que a absolvição passou a ser considerada a única forma de reconciliação. O Concílio coloca de maneira explícita a necessidade de receber a absolvição do ministro ordenado, sendo esta secreta e obrigatória na vida do cristão. Destaca-se então, o sentido da absolvição sacramental como necessária e expressão ritual; sinal visível e eclesial que manifesta o perdão e a misericórdia de Deus.

O perdão de Deus é uma realidade que vai além da confissão e absolvição. Para isso é preciso distinguir o mistério do perdão e da reconciliação revelado em Cristo e oferecido a todas as pessoas que buscam uma sincera conversão e profundo arrependimento, não discriminando ninguém. Também, o anúncio do perdão pela evangelização, através de uma conversão diária, no contexto da própria comunidade de fé. A própria celebração litúrgica, com os vários momentos da comunidade como sinal da misericórdia que vem de Deus.

Portanto, o que queremos resgatar e propor como novidade é que as celebrações penitenciais, com ou sem a presidência de um ministro ordenado, são celebrações eficazes do perdão de Deus, num autêntico sinal de penitência e reconciliação²⁴³, ajudando na vivência e dinâmica do perdão de Deus.

Como já salientamos ao longo deste trabalho, há uma sensibilização do penitente que tem a consciência de ter cometido uma falta grave. Ele irá participar da celebração penitencial com a comunidade reunida, mas terá o desejo de, mais tarde, procurar o ministro ordenado para se confessar em particular, recebendo a absolvição, numa confirmação da Igreja da infinita misericórdia de Deus, celebrada na presença da comunidade reunida²⁴⁴.

²⁴² Cf. BOROBIO, Dionísio. *A celebração na Igreja*. v.2. Col. Sacramentos. São Paulo: Loyola, [19_].

²⁴³ No anexo do RCP, encontramos expressões usadas nos modelos das celebrações penitenciais, que mostram a profundidade do perdão e reconciliação.

²⁴⁴ Cf. RCP, n.37.

No decorrer de nossa pesquisa, nos deparamos com outra dificuldade pastoral no que tange à insistência na prática da confissão individual como única forma para receber o perdão de Deus: as distâncias regionais que dificultam a presença e disponibilidade do ministro ordenado. O que fazer com aquele penitente que tem consciência de que pecou, mas não tem à sua disposição um ministro ordenado para realizar sua confissão?²⁴⁵. É uma realidade do Brasil hoje: o grande número de comunidades espalhadas pelo interior, que se reúnem aos domingos para a celebração da palavra, já que não têm um ministro ordenado para garantir-lhes a presidência da sagrada comunhão eucarística.

Para isso, pensamos como desafio pastoral a instituição de ministros(as) extraordinários(as) do perdão e reconciliação, capazes de realizar a celebração plena do sacramento da reconciliação. Assim, de acordo com a realidade de cada Diocese, o bispo teria o papel de dirigir a disciplina penitencial conforme a necessidade²⁴⁶.

Citamos agora três sugestões, a partir de um Seminário Nacional da reconciliação, promovido pela CNBB, de 12-16/02/2007, propostas a partir das reflexões de Ione Buyst²⁴⁷, na apresentação do mesmo:

- 1) Afirmar o valor teológico-litúrgico e pastoral e inserir na eficácia sacramental das celebrações penitenciais, explorando todas as suas potencialidades; 2) Facilitar o uso do RCP com confissão e absolvição geral (por ocasião de grandes festas ou de romarias e peregrinações); 3) Redescobrir o sentido da prática antiga da confissão feita a leigos(as) e conferir o mandato a eles para atuar na pastoral do perdão e receber confissões em nome da Igreja.

4.1.3. Perspectivas de novas experiências de penitência e reconciliação

Continuando nosso desafio de repensar o sacramento da reconciliação, propomos além de uma redescoberta das celebrações penitenciais assumindo um caráter propriamente comunitário, enfatizar as experiências consolidadas que nos ajudam a fundamentar a proposta. Partindo da experiência de outros países, citamos a experiência da França, onde leigos que são chamados capelães, recebem do bispo diocesano a missão de “receber confissões” e fazem um atendimento

²⁴⁵ Cf. *Ibid.*, n.31.

²⁴⁶ Cf. RCP, n 39.

²⁴⁷ Ione Buyst, atua vários anos na formação litúrgica e também no Campo acadêmico, como no campo pastoral, oferecendo cursos a várias diocese e também assessorando vários institutos de teologia.

espiritual em hospitais e junto aos que vivem em condições precárias de saúde e dignidade²⁴⁸.

Esses leigos, uma vez recebendo o mandato oficial da Igreja, quando realizam sua missão, agem em nome desta e são reconhecidos como um sinal da comunhão da Igreja que leva o perdão e a misericórdia que vem de Deus, através de escuta e aconselhamento. Esse contato e aproximação, principalmente, nos hospitais, no decorrer das visitas, ajuda no acompanhamento espiritual e na partilha das faltas de maneira espontânea. Ainda que não haja absolvição, cuja desvantagem é deixar incompleto o processo de reaproximação com a comunidade e o perdão (expresso na absolvição)²⁴⁹. Percebemos que esta prática colabora com o processo pedagógico para a desconstrução de uma visão mágica em relação ao sacramento, na qual o perdão de Deus se reduz a fórmulas proferidas pelo padre na hora da absolvição²⁵⁰.

Esta experiência vem iluminar o que propomos, de forma que tal prática aplicada à nossa realidade de um país em que a presença do ministro ordenado não é frequente em diversas regiões, tal iniciativa poderia ser ampliada e aperfeiçoada. Este ministério dos leigos seria um momento comunitário, preparando o povo de Deus para absolvição dos pecados pelo padre. Para a prática desta experiência seria necessário o reconhecimento oficial por parte da Igreja e uma formação espiritual e teológica por parte dos agentes leigos, tendo a consciência de que se trata de um ministério a serviço da Igreja.

Citamos também a experiência que vem da África, em que o teólogo Kabasele-Lumbala²⁵¹ apresenta uma configuração do sacramento da reconciliação como parte integrante do *ethos* da sociedade África, uma vez que inserido na cultura deste povo. Apresenta ritos que marcam de maneira concreta cada etapa e fase da vida do indivíduo, o que permite ter uma concepção do mundo e da sociedade em sua totalidade.

A realidade da África quanto ao sacramento da reconciliação traz várias inquietações ao clero, pois o sacramento é visto como um rito e vinculado à

²⁴⁸ CHAUVET, L-M; DE CLERCK, P. (org.). *O Sacramento do Perdão entre ontem e amanhã*. Col. Teologia Atual. São Paulo: Paulinas, 1997, pp. 99-112.

²⁴⁹ Cf. *Ibid.*, pp. 103-104.

²⁵⁰ Cf. *Ibid.*, pp. 168-169.

²⁵¹ O teólogo Kabasele-Lumbala, é padre, doutor em teologia, com especialização em liturgia e ciência sociais da religião. Sua formação é do Instituto Católico de Paris e da Sorbonne.

comunhão eucarística. Na prática pastoral, observa-se a diminuição de confissões, enquanto a quantidade de comunhão continua a mesma. O teólogo levanta esta questão a partir de uma constatação pastoral e questiona a pastoral frente ao sacramento da reconciliação, a fim de não deter o monopólio da reconciliação com o Deus da vida e da esperança²⁵².

O teólogo propõe um sacramento adaptado à cultura de seu povo, propondo um autêntico diálogo entre sua cultura e os ritos católicos. Funcionaria como um profundo diálogo a partir dos princípios e valores da cultura africana, aproveitando elementos significativos dessa cultura cristã, para assim, adaptá-las às celebrações do cristianismo²⁵³.

Kabasele-Lumbala relata algumas experiências ocorridas no continente africano²⁵⁴. Por exemplo, em algumas tribos entre as quais surgem conflitos. A fim de evitar “guerra”, determinado padre solicitou ao governo um território neutro para que ocorresse diálogo entre os rivais, na presença dos anciões e da liderança da comunidade, em busca de uma solução para o conflito. Caso se aplique, a final do debate aplica-se uma pena para reparar algum fato ocorrido.

É combinada uma data com as tribos envolvidas e realiza uma cerimônia com a leitura da palavra de Deus. A comunidade reunida ouve as versões dos fatos e, depois de uma análise e reflexão do que ocorreu, a parte considerada culpada reconhece que errou e a que sofreu o dano faz um gesto simbólico de cuspir no chão, como um sinal de que não haverá nenhuma vingança em relação à outra. A cerimônia termina com uma refeição solidária entre as comunidades.

Não se trata de uma reconciliação no sentido sacramental, mas de uma celebração penitencial de grande simbolismo e valor para as comunidades cristãs do povo africano, que ajuda a entender, de fato, o sentido do sacramento da reconciliação, que passa pela dimensão comunitária.

Também no continente africano, tão rico em experiências, observamos o tratamento dado à questão da prática de feitiçaria. Neste caso há ritos próprios para que a pessoa busque a reconciliação e o perdão de Deus. Outra experiência ainda ocorre durante as gestações, quando as mulheres grávidas, antes dar à luz,

²⁵² Cf. KABASELE-LUMBALA. O pecado, a confissão e a reconciliação na África In *Concilium*, 210 – 1987/2, pp. 82-92.

²⁵³ Cf. *Ibid.*, pp.85-86.

²⁵⁴ Cf. *Ibid.*, pp.86-92.

conversam em segredo com a enfermeira, relatando algo grave que lhes atormenta a consciência e recebem uma penitência para ser cumprida após o parto.

Essas experiências confirmam a importância da comunidade, onde se experimenta a presença e a compreensão do outro. E, portanto, quando alguém erra ou peca, essa pessoa provoca uma total desarmonia na comunidade. O perdão deve ocorrer, portanto, em meio à comunidade reunida e ser vivenciado em conjunto²⁵⁵, ressaltando de maneira bem concreta, o significado do perdão na totalidade de cada ser humano.

Percebemos que o mais importante nestas experiências mencionadas é a certeza de que, uma vez se afastando do projeto de Deus, há a necessidade de uma correção e de um verdadeiro compromisso de mudança, num contexto simbólico de partilha através da refeição, que expressa a comunhão eucarística, sendo Cristo aquele que nos une e nos reconcilia.

4.1.4. Perspectivas de uma celebração inculturada do sacramento da reconciliação

Em nosso estudo, nesta busca de um repensar do sacramento da reconciliação, encontramos experiências riquíssimas que vem das Santas Missões Populares, realizadas pelo Brasil todo, e que fazem parte do universo do povo brasileiro e da própria caminhada de fé da Igreja do Brasil²⁵⁶.

Estas Santas Missões Populares que acontecem pelo interior do Brasil, representam uma experiência de evangelização e de inculturação da fé e de práticas em relação ao próprio sacramento da reconciliação. É um momento de escuta da palavra, atitudes concretas de conversão e principalmente de mudança em todos os aspectos da vida cristã, principalmente em relação à dimensão penitencial.

As Santas Missões Populares são um meio de evangelização popular. Seus missionários procuram, a partir da realidade local, adaptar à cultura da região em que estão, seja norte, sul, nordeste, sudeste.

Como exemplo, tomamos uma Missão ocorrida no interior do Ceará. Em um primeiro momento deu-se um encontro dos missionários com as lideranças locais,

²⁵⁵ Cf. *Ibid.*, pp.88-89.

²⁵⁶ Cf. SMP., n.7.

bem como um contato com a realidade das famílias através da visita a cada lar. Depois deste primeiro contato, houve a proposta para se reunirem sugerirem uma programação de acordo com a realidade do lugar. Nesta oportunidade houve a proposta de uma Via Sacra, bem cedo e com uma procissão, de modo que em cada estação fazia-se uma meditação concreta em torno da saúde, educação, moradia. Em cada parada uma reflexão ligando a *Via Crucis* de Jesus com a fé e caminhada do povo. Os missionários, por sua vez, iam meditando e refletindo, partilhando o desafio de evangelizar e ser um instrumento de Deus, tanto na vida da paróquia como na sociedade²⁵⁷.

Posteriormente, ocorreu o momento da reconciliação numa celebração, todos em frente a sua fogueira, desde as crianças até aos adultos, iam sendo motivados a pedir perdão por suas faltas, tanto pessoais quanto comunitárias. O momento penitencial era composto de canto, da palavra de Deus e por fim do momento da absolvição presidido pelo ministro ordenado, concluindo o rito penitencial.

Esta experiência das Santas Missões Populares expressa a busca de uma tentativa profunda de inculturação daquilo que se faz presente na caminhada do povo de Deus. O exemplo desta celebração penitencial ilustra o sentido do poder partilhar faltas, pecados e situações difíceis nas comunidades. Muitas pessoas se sentiam oprimidas, marginalizados e depois da experiência sentem-se aliviadas por partilharem com a comunidade e viver o perdão em todos os ambientes²⁵⁸.

Percebemos que as Santas Missões Populares, além de toda a preocupação evangelizadora, procuram restaurar nas pessoas a experiência do perdão e da misericórdia divina, libertando o ser humano em todo o seu ser e propondo um profundo reencontro com Deus e os irmãos.

É importante destacar ainda, que neste processo de conversão, percebemos claramente de que uma vez perdoado de todas as suas faltas, o cristão agora é um ser que participa do mistério do perdão que Deus nos transmite em todas as dimensões e mais diversas realidades.

²⁵⁷ DAp 170: “As paróquias são células vivas da Igreja (...). São chamados a ser casas e escolas de comunhão”.

²⁵⁸ DAp 171: “Todos os membros da comunidade paroquial são responsáveis pela evangelização dos homens e mulheres em cada ambiente”.

4.1.5. Pastoral da Penitência a partir de ministros do perdão

Em nossa reflexão até agora, apontamos perspectivas e reflexões a partir de experiências concretas, não sacramentais, da dinâmica do perdão, que nos ajudam a repensar e propor uma pastoral da penitência e reconciliação a partir de um ministério específico, que seria o do perdão.

Para fundamentar o que propomos através deste ministério do perdão, apresentamos a própria palavra de Deus, refletida na tradição da vida monástica, além da tradição que chega até o mundo atual²⁵⁹.

Encontramos no texto bíblico da carta de Tiago uma referência à “confissão dos pecados uns aos outros”, no sentido de ver na confissão mítica dos pecados, assim como na oração de uns sobre os outros, colocando de maneira concreta o pecado e a reconciliação não apenas de interesse pessoal, mas em sua dimensão comunitária, pois atingem as relações no contexto de toda a comunidade. Ocorrendo de maneira significativa o perdão, vem o sentimento de conversão mudança que tocam profundamente o ser humano²⁶⁰.

Como observamos na Carta de Tiago, havia uma esperança futura a partir da misericórdia de Deus, mas, ao mesmo tempo, a certeza de que a oração salvaria o enfermo e o convite sempre atual para que a comunidade pudesse celebrar o perdão dos pecados.

Como já mencionamos e encontramos na tradição da Igreja ao longo da história, através da vida monástica, onde a confissão era feita a leigos, tanto em relação ao oriente como no mundo ocidental, como experiências que já citamos, e também através da direção espiritual, que ajude o ser humano a refletir sobre si mesmo em todas as circunstâncias de sua vida. Para esse acompanhamento surgiram ao longo da história leigos, religiosos e consagrados que ajudavam nesse processo de conversão e escuta, mas, não tinha o caráter da absolvição²⁶¹.

²⁵⁹ Cf. Tg 5,14-18 que diz: “Alguém entre vós está doente? Chame os anciãos da *ecclesia* para que orem sobre ele unguendo-o com óleo em nome do Senhor. E a razão da fé salvará o doente e o Senhor o levantará; e se tiver cometido pecados, lhe será perdoado. Confessai, portanto, uns aos outros os pecados e orai uns sobre os outros para serdes curados. A oração performática poderosa de um justo tem muito poder. Elias era um homem como nós e orou com muita força para que não chovesse, e não choveu sobre a terra durante três anos e seis meses. E orou de novo e o céu deu a chuva. E a terra geminou o seu fruto”.

²⁶⁰ CHAUVET, L-M; DE CLERCK, P. (org.). *O Sacramento do Perdão entre ontem e amanhã*. Col. Teologia Atual. São Paulo: Paulinas, 1997, pp. 241-259.

²⁶¹ Cf. *Ibid.*, pp.259-260.

Quanto às novas perspectivas sobre a “confissão aos leigos”, torna-se um desafio para o ministério pastoral diante da realidade de um país de dimensões continentais, criarmos o ministério do perdão e reconciliação, a partir das experiências riquíssimas apresentadas, e que agora propomos como algo “novo”. Para tanto, tomamos a Tradição e o Magistério da Igreja como fontes de inspiração para uma Igreja inserida no contexto atual, preparando o povo de Deus para uma reconciliação autêntica e verdadeira, em que o perdão de Deus através do ministro ordenado, ocorreria oportunamente²⁶².

O desafio deste repensar o sacramento está em adaptar ao mundo moderno a certeza da misericórdia divina, aproveitando cada espaço e momento na pastoral, seja em pequenos grupos de reflexão ou movimentos específicos de jovens e casais, que se possa chegar a um profundo arrependimento e busca do perdão.

Aqui notamos a importância do texto de Mateus 18, 15-18 sobre correção fraterna, prática que deve existir no seio da comunidade cristã para com o membro pecador. O texto mostra a necessidade de, na visão de Mateus, uma mudança e recuperação nas relações comunitárias que estabelecem em primeiro plano, uma conversa em particular, no segundo momento o lugar da comunidade, e por fim, se for necessário, a expulsão do convívio fraterno.

Enfim, uma nova perspectiva em relação à pastoral da penitência-reconciliação, que parte de uma sincera conversão e do discernimento do que é um pecado pessoal e do que é um pecado social. Nesta perspectiva pastoral, percebemos a exigência de promoção de instrumento de formação para o povo de Deus, a fim de viabilizar a concretização do “ministério do perdão”.

4.2. Fundamentos para essa renovação do sacramento

A compreensão e os desafios para a vivência profunda do sacramento da reconciliação vão muito além da crise que o sacramento apresenta no contexto atual. Pois, a mudança está no “próprio contexto cultural e moral em que vivemos”²⁶³.

²⁶² Cf. NOCENT, A. et al. *Os sacramentos, teologia e história do celebração*. Col. Anamnesis, 4, São Paulo: Paulinas, [19_], pp. 201-202.

²⁶³ Cf. MIRANDA, Mario de França. *Sacramento da Penitência*. O perdão de Deus na comunidade eclesial. São Paulo: Loyola, 1978, pp. 5-6.

Já apresentamos longamente a problemática acerca da perda crescente da consciência de pecado bem como da visão ingênua e até mesmo infantil de Deus, e a questão eclesial, tendo a mediação da Igreja para o perdão. Além destes aspectos, ainda consideramos a limitação da confissão individual, que veio agravar toda essa crise em torno do sacramento²⁶⁴.

Também já apresentamos os fatores que levaram a esse descrédito do sacramento em torno de práticas já estabelecidas: as fórmulas “monótonas e legalistas” que não levam à conversão e à mudança de vida, bem como a consciência do Homem moderno sobre a responsabilidade de seus atos frente a si próprio e ao contexto da sociedade.

Diante desta realidade se percebe pastoralmente o abandono por parte dos fiéis (e até religiosos) da prática da confissão diária em vista de pecados veniais, em nosso mundo atual. Portanto, propomos a necessidade do resgate da riqueza das celebrações penitenciais, com a formação do laicato, para que surja daí um “Ministério da Reconciliação”.

Procuramos, ao longo deste estudo, realizar um aprofundamento teológico e pastoral do sacramento, levando em conta a sua real validade e principalmente sua prática na caminhada e história do povo de Deus sempre a caminho²⁶⁵.

A proposta presente nesta última etapa do trabalho vai em busca de um repensar profundo, fundamentada na essência do sacramento, ou seja, uma volta a suas origens, que estão na dimensão do “ministério” (serviço), e acompanham a teologia e a vida da Igreja.

Sabemos da validade do sacramento da reconciliação, conforme a Sagrada Escritura, em particular o Novo Testamento, que nos remete à perspectiva da consciência das comunidades mais primitivas sobre o ser humano pecador, que com sua fragilidade sempre necessitou da misericórdia e bondade de Deus. Por isso, a Igreja vem ao encontro do ser humano em sua fragilidade. Isso implica, teologicamente o pecado venial, pois ele não é retido, ou seja, ligado pela

Igreja como etapa do perdão sacramental apenas diz que esta matéria (pecado venial), não pertence primariamente ao sacramento da penitência, sem no entanto excluí-la; de fato sendo todo pecado de um batizado, também o venial, um pecado

²⁶⁴ Cf. *Ibid.*, p.7.

²⁶⁵ Cf. *Ibid.*, p.96-97.

contra a Igreja, pode (não deve) ela ajudar pastoralmente o penitente na superação destas faltas leves²⁶⁶.

Nesta proposta de relevância sobre o tema do sacramento da penitência-reconciliação, procuramos reforçar o sentido das celebrações penitenciais e do ministério do perdão a partir de leigos capacitados para tal missão. Com isso, queremos mostrar que o perdão é possível a partir de outras vias, o que não esvazia o sentido profundo do sacramento, sinal eficaz da graça de Deus²⁶⁷.

O fundamento desta renovação proposta no nosso trabalho vem justamente para ajudar na vivência do sacramento, a partir de uma reflexão sobre o perdão e a misericórdia que vem de Deus, superando todo e qualquer legalismo, ritual mágico que são somente aspectos exteriores da profundidade do que venha a ser o sacramento em si mesmo.

Para justificar o repensar do sacramento da reconciliação, precisamos entender que tudo o que realizamos ao longo de nossa história é um ato salvífico que vem de Deus, a partir de sua infinita bondade. É gratuidade e não parte de nossa experiência humana. O sacramento é sinal eficaz, partindo da livre iniciativa do criador.

Toda a trajetória do ser humano de experiência do perdão vem da graça de Deus, que no sacramento da reconciliação atinge, de maneira concreta, a certeza do perdão dos pecados, levando à reconciliação que vem de Deus, nele encontramos o rosto de Deus²⁶⁸.

Podemos dizer que vivemos, na atualidade, uma tomada de consciência sobre o sentido do sacramento da reconciliação, que vem ao encontro daquilo que propomos, através da relevância das celebrações penitenciais comunitárias, a partir de um novo repensar e que não esvazia o sentido profundo do sacramento em si mesmo²⁶⁹.

As celebrações penitenciais comunitárias e o desafio do ministério do perdão são ferramentas que facilitam a reflexão sobre as faltas e os pecados leves, mas que nos remetem a uma profundidade maior que são os pecados e faltas graves que necessitam de um arrependimento profundo de coração.

²⁶⁶ *Ibid.*, p.98.

²⁶⁷ Cf. *Ibid*

²⁶⁸ Cf. *Ibid.*, p.99.

²⁶⁹ Cf. *Ibid.*, p.100.

Queremos, desta maneira, afirmar que o sacramento vai muito além da simples acusação de pecados e faltas leves ou graves, mas quer significar a busca da conversão diária e do perdão que Deus tem reservado para cada ser humano em todas as suas dimensões.

Como já citado, o Concílio Vaticano II trouxe a pluralidade de formas de Penitência presentes na caminhada e da Igreja, apontando a importância de resgatar essa variedade para oferecer novas perspectivas e caminhos para vivência concreta do sacramento, através de celebrações sacramentais e não sacramentais²⁷⁰.

Por isso, reafirmamos que tal renovação é uma necessidade pastoral, baseada na própria caminhada histórica da Igreja, que através da vida e da fé representa um sinal visível da infinita misericórdia que vem de Deus.

É importante observarmos que qualquer reflexão do Sacramento da Reconciliação não depende somente da forma e de detalhes externos, mas de uma profunda reflexão, a partir da sociedade e do contexto em que estamos inseridos. Conforme José Comblin: “a sociedade precisa do Sacramento da Reconciliação para fazer as pazes consigo mesma além de com Deus”²⁷¹.

A partir do que foi abordado quanto à fundamentação para a renovação do sacramento, é importante destacar o papel litúrgico que vem com o sacramento da ordem, sob o qual os ministros ordenados (bispos e padres) têm o poder de perdoar todos os pecados.

A proposta que fazemos é de entendermos melhor o papel da comunidade eclesial nesse processo de reconciliação, através do ministério leigo do perdão, que teria a função de preparar o pecador para receber o perdão de um Deus misericordioso e Pai de todos. Ou seja, a proposta é a dinâmica do perdão a partir da comunidade viva. Com isso, poderíamos ajudar a cada ser humano a refletir sobre o perdão a partir de uma confirmação ou sinal de alguém, que possa lhe garantir de maneira concreta a misericórdia de Deus.

²⁷⁰ Cf. BOROBIO, Dionísio. *A celebração na Igreja*. v.2. Col. Sacramentos. São Paulo: Loyola, [19_], pp.332-333.

²⁷¹ COMBLIN, José. Despertar da Igreja Católica para a cidade In **Vida pastoral**, ano XLIII, 224, p.15.

Robert Hater²⁷², sobre a renovação do sacramento da reconciliação, faz algumas sugestões para aprofundar a questão:

- Que haja um melhor entendimento de modo que todos os membros da comunidade cristã possam ser ministros da reconciliação. O clero, os professores e os pais precisam enfatizar a vocação de cada cristão no processo de reconciliar e de curar.
- Ao incentivar o leigo no seu papel de perdoar, esclarecer melhor os limites dos atos exortativos, declaratórios e eficientes do perdão.
- Criar estruturas mais visíveis e definidas entre os trabalhos de reconciliação feitos por ministros leigos e os atos litúrgicos oficiais de perdão, incluindo cerimônias de penitência comunitária e atendimento particular de uma só pessoa.
- Organizar uma campanha de divulgação a respeito de leigos como ministros da reconciliação, como capelães, visitantes paroquiais. Para que funcione a mensagem tem de ser clara e explícita.
- Uma nova reconsideração da “Confissão Comunitária” como um dos meios litúrgicos legítimos, às vezes o único disponível ou praticado pela maioria. É importante que seja dado um conhecimento mais claro sobre a natureza e a consequência da separação da comunidade causada pelo pecado. Ao aceitar que o pecado mortal o separou do reino de Deus, que ele é uma violação e violência contra a comunidade cristã, i. e., o Corpo de Cristo, o pecador sentirá maior necessidade da reconciliação medida através da comunidade, às vezes representada pelo sacerdote.
- Novos métodos e novo ardor para incentivar o uso do Confessionário, ajudando o confessor a ser um sinal vibrante do perdão que tem raízes na própria vida da comunidade. Se o cristão não entende que o seu pecado está prejudicando a comunidade, por que vai procurar perdão/absolvição de um sacerdote, representante da comunidade, de maneira sacramental, através do Confessionário?
- Que haja um entendimento crescente de que a Eucaristia é o meio ordinário de sacramentalizar o perdão dos pecados diários (veniais). Às

²⁷² Robert Hater, é sacerdote católico da Arquidiocese de Cincinnati (EUA), autor de vários artigos inclusive o que fala da reconciliação. Cf. HATER, R. Sin and Reconciliation: Changing Attitudes In *The Catholic Church Worship*, n.59, 1985, p.22.

vezes, a prática pré-vaticano II da Confissão ofuscou a percepção do poder purificativo da Eucaristia²⁷³.

Então, podemos questionar junto com Robert Hater: “por que será que o nosso povo não está mais confessando, e vivemos esta inquietação toda?”.

A partir do nosso estudo até aqui fica como resposta justamente a mudança do sentido de pecado no passado para a sociedade e o mundo atual em que vivemos. De onde vem o desafio maior de resposta à nossa sociedade, partindo de um Espírito visivelmente reconciliador, que transmite uma mensagem eficaz e adaptada às diversas realidades.

4.3.

O sacramento da reconciliação dentro da renovação teológica da Igreja

Neste tópico do estudo queremos ressaltar o esforço da Igreja para realizar, de fato, uma renovação prática e teológica em torno do sacramento da penitência, principalmente a partir das exigências do mundo atual, o que se faz importante antes de concluirmos este trabalho com uma reflexão sistemático-pastoral, em que destacamos alguns aspectos sobre os dados da história do próprio sacramento e consequentemente da sua própria teologia²⁷⁴.

Surgem ao longo deste percurso histórico os chamados símbolos originários, sob os quais o ser humano experimenta na comunidade de fé um sinal eficaz do encontro dos homens com o Deus da misericórdia. No caso do sacramento da penitência, poderíamos dizer que o símbolo originário em si é o estar reconciliado com a comunidade eclesial, onde pelo pecado aconteceu a ruptura e com a conversão se dá a experiência da reconciliação. Tendo presente esta diversa profundidade na ruptura eclesial, José Ramos-Regidor dirá:

parece-me que poder dizer que o elemento sempre permanente, o significado fundamental deste sacramento seja o de ser o mais alto grau de celebração da conversão reconciliação com a comunidade do cristão pecador, como eficaz da sua reconciliação com Deus. Digo ‘o mais alto grau de celebração’, porque o

²⁷³ Cf. *Ibid.*, p.30-31.

²⁷⁴ Cf. C., VOGEL. O ministério litúrgico na vida Igreja. Alienação do culto em relação a comunidade cristã In *Concilium* 72, 1972, pp.135-146.

sacramento da penitencia não é a única forma de celebrar eclesialmente a conversão e reconciliação do cristão pecador²⁷⁵.

Com isso, podemos dizer que o sacramento em si é antes a forma própria e específica nos casos em que ocorreu a ruptura da comunhão eclesial. Portanto, queremos reafirmar que o sacramento da penitência é o sacramento que traz uma forma de celebração aberta, “portanto possível, mas não necessária”²⁷⁶, uma vez que em várias situações o cristão pode experimentar a misericórdia e bondade de Deus.

Toda a renovação teológica teve seu impulso no Concílio Vaticano II, que resultou na orientação de considerar o sacramento da reconciliação em toda sua dimensão, levando em conta o evento salvífico eclesial, propondo um sentido pascal, partindo da consideração de que o sacramento é acima de tudo um evento religioso salvífico²⁷⁷.

Tendo como evento salvífico e eclesial o sacramento da reconciliação é bom lembrar que o empenho pessoal é essencial, como uma livre resposta ao convite de Deus à conversão. O cristão tem como dever primordial em sua caminhada de fé tomar a consciência da dimensão eclesial, social e política que sua conversão realiza na sua vida.

4.3.1.

Sacramento da penitência: só para os pecados graves ou um sacramento obrigatório a todos os cristãos?

Diante de tudo que foi abordado até aqui, privilegiamos o repensar do sacramento em si, procurando apontar como novidade o resgate de uma concepção comunitária e celebrativa do sacramento para superar a concepção reduzida, apresentada pelo do Concílio de Trento que ressalta, de modo particular, os pecados graves, embora cite a utilidade da confissão dos pecados leves a partir de uma confissão poderia ser chamada de “devoção”²⁷⁸.

O que propomos é justamente vencer esta concepção intimista, individualista e devocionista do sacramento, que sem dúvida tem o seu valor, mas

²⁷⁵ RAMOS-REGIDOR, Jose. Teologia do Sacramento da Penitência In: *Concilium* 61, 1971/1, p. 283.

²⁷⁶ *Ibid.*, pp.283-284.

²⁷⁷ Cf. SC 16.

²⁷⁸ Cf. GALTIER, P. La confession et Le renouveau chrétien In *RAM* 25, 1949, pp.18-44.

não o encerra. O sacramento deve ir além desta perspectiva, considerando o perdão dos pecados leves e graves não somente numa confissão “devocional”, mas numa celebração do sacramento, podendo ser da forma privada, ou em forma de celebração comunitária²⁷⁹.

Assim segundo Rahner,

Deve-se cuidar do primado e da qualidade sobre a quantidade: deve-se, pois fazer de modo que toda celebração do sacramento da penitência seja verdadeiro evento religioso salvífico de conversão e de reconciliação, de empenho pessoal na luta contra pecado em si, na Igreja e na sociedade²⁸⁰.

Então podemos sublinhar que o sacramento da reconciliação, não é a única forma de se celebrar em nível eclesial a conversão e reconciliação que cada batizado é chamado a viver. É preciso o resgate do que propomos ao longo do estudo, e que nos interpela a uma nova reflexão, que é o valor e o sentido das celebrações eclesiais da conversão, o ministério do perdão.

Quando insistimos na dimensão comunitária do sacramento queremos colaborar com o sentido profundo do sacramento da reconciliação que não se limita à confissão individual, em que o peso pode estar na submissão de um em relação ao outro, ou como forma de direcionar para o outro responsabilidades e conflitos.

A partir deste estudo percebe-se uma ausência acentuada de relação do indivíduo com a comunidade. E nesta direção, no nível pastoral, constatamos outra realidade, o perigo da confissão individual ficar simplesmente no psicologismo, um momento formalista, ritual, esvaziando o real significado do sacramento²⁸¹.

Queremos afirmar que o sacramento é, antes de qualquer coisa, um evento essencialmente salvífico e eclesial, em que a comunidade assume e vive em profundidade a experiência humana à luz da fé, que vem de um Deus que age com profunda misericórdia.

Em nível pastoral e prático, em um mundo em que cada vez mais as pessoas buscam uma orientação para suas vidas através da palavra de Deus, a partir da

²⁷⁹ Cf. *Ibid.*, pp. 167-179.

²⁸⁰ RAHNER, K. Pietà personale e pietà sacramentale In *La Penitenza della Chiesa*, Roma: Ed. Paoline, 1964, pp. 197-235.

²⁸¹ Cf. *Ibid.*, pp. 199-230.

comunidade cristã, se faz necessário um resgate profundo do sacramento da reconciliação que alcance seu sentido mais profundo e autêntico.

Concluindo este tópico, podemos dizer que a confissão individual “coexista” com outras formas de celebração do sacramento, já aqui abordadas e apontadas, para que, assim, possam se completar e, principalmente, possam significar um profundo repensar do verdadeiro sentido da reconciliação.

4.3.2.

Situação da pastoral penitencial: necessidade de mudanças

Prosseguimos nosso estudo, através das propostas e perspectivas já apontadas de resgate e repensar do sacramento da reconciliação a partir daquilo que a Igreja, através do Concílio Vaticano II reafirmou sobre o sacramento, determinando que: “o rito e as fórmulas da Penitência sejam revistos de tal modo que expressem mais claramente a natureza e o efeito do sacramento”²⁸².

Através deste trabalho, queremos reafirmar a necessidade desta mudança impulsionada pelo Concílio Vaticano II, cuja mudança de mentalidade gera um profundo questionamento da fé, exigindo uma fidelidade ao evangelho e ao projeto de Jesus Cristo. Tudo isto atinge a pastoral dos sacramentos, mais especificamente o sacramento da penitência na sua concepção fundamental²⁸³.

A partir desta mudança, inclusive na concepção de pecado é que se justifica o repensar da pastoral penitencial, com os caminhos novos apontados nesta etapa final do trabalho. Presenciamos uma verdadeira crise da moral, com graves consequências para a prática penitencial que ainda convive com “certos esquemas de exame de consciência defasados em relação à situação atual”²⁸⁴.

Em face de tais questões se faz necessária de uma prática penitencial, não limitando o sacramento somente a uma forma de prática, mas tendo em vista uma unidade na orientação da pastoral penitencial, levando em conta a pluralidade de formas de celebração para a renovação do sacramento em todos os seus aspectos.

Esta insistência em repensar o sacramento penitencial tem como objetivo vencer uma atitude tradicionalista que condiciona o sacramento somente na direção de uma confissão mecânica, em torno dos pecados relativos à castidade.

²⁸² SC 72.

²⁸³ Cf. RAMOS-REGIDOR, Jose. *Op.cit.*, pp.380-381.

²⁸⁴ *Ibid.*, pp. 380-381.

Tal visão impede uma “verdadeira conversão como expressão de vida reconciliada e integração na vida de comunidade”²⁸⁵.

Portanto percebemos a clara necessidade de uma revitalização da pastoral penitencial e, acima de tudo, podemos dizer que isto é possível, apesar de todo o processo de crise que estamos vivendo, crise que atinge tantos os aspectos teológicos como a teologia sacramental em geral.

É preciso resgatar a certeza do encontro de um Deus misericordioso com o cristão arrependido e necessitado do seu infinito perdão. Este perdão que vem de Deus se expressa através da comunidade, pelo ministério da reconciliação, através da Igreja, que garante de maneira expressiva à comunhão com Deus e, de modo particular, com a comunidade eclesial.

Assim, o grande desafio consiste em fazer com que essas convicções da fé cristã sejam assimiladas pela nova realidade e às novas necessidades da pastoral penitencial. O que propomos é a urgência no desbravar destes novos caminhos apontados para, de fato, uma mudança na compreensão e, conseqüentemente, na prática e vivência do sacramento. É urgente uma nova linguagem sobre o sentido do pecado e sobre a reconciliação, onde a graça de Deus possa atuar e ser um sinal de sua presença no mundo moderno.

4.3.3. O lugar dos sacramentos na salvação e evangelização no mundo moderno

Dando continuidade ao tópico relativo às perspectivas, desafios e necessidades para uma renovação do sacramento da reconciliação, percebemos que se faz necessário um olhar para o tema em si: a Igreja do Brasil, através da CNBB, já tratava desta temática em seu Documento 71 que é a própria crise e mudança em torno da teologia sacramental sobre diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja do Brasil.

Nesse documento os sacramentos são apresentados como sinais da comunhão com Deus em Cristo, fontes da graça divina em cada etapa e momentos de nossa vida. J. Sobrino procura em sua análise sobre os sacramentos aprofundar e apontar a sua complexidade e suas causas em relação à crise e sobre a teologia sacramentária: “o critério não é o outro de que o fundamental da existência cristã

²⁸⁵ *Ibid.*, pp. 384-385.

que consiste no seguimento de Jesus, ou, dito de modo operativo, com todas as conotações sociais aí incluídas, da construção do reino, da libertação integral do ser humano”²⁸⁶.

Em relação à nossa realidade brasileira, inserida no contexto latino-americano, como aponta J. Sobrino, o Documento 71 se refere ao sacramento da penitência como o sacramento em que se celebra o perdão, o reencontro com o Pai, tendo sempre a certeza da graça que vem de Deus que é sinal de misericórdia. Aponta para os desafios a serem assumidos mediante os sinais de crise, que é o de superar os ritualismos, aspectos devocionais e jurídicos em torno do sacramento²⁸⁷.

O lugar dos sacramentos hoje (de modo particular o do sacramento da reconciliação) É de ir ao encontro de todos aqueles que procuram o perdão de Deus, mesmo não tendo uma caminhada de fé. O Documento vem reforçar o que propomos como renovação para caminhada penitencial, a dimensão evangelizadora: “o objetivo da evangelização é levar uma fé vivida, a uma adesão pessoal a Cristo, superando uma adesão meramente cultural ao catolicismo”²⁸⁸.

Diante desta realidade refletimos sobre os sacramentos como portadores de uma enorme força evangelizadora, pois representam a íntima ligação do seguimento a Jesus Cristo e o próprio rito sacramental.

Ao longo da história, os sacramentos foram sofrendo desgastes em torno do seu verdadeiro significado e perderam sua missão evangelizadora. Esta crise se faz presente na ocasião do Concílio Vaticano II e, para a América Latina, em Medellín, onde, na visão do teólogo Jon Sobrino, começaram a questionar os pressupostos que inconvenientemente vieram da antiga teologia sacramental, e assim ele aponta:

Os dois pressupostos mais fundamentais e questionantes são: que os sacramentos são a máxima expressão da essência e da vida cristã e que os sacramentos estão ancorados num passado que estabilizam e justificam o presente. A isto se opõe a nova consciência de que a máxima da vida cristã e da Igreja é o serviço por amor e que não é o passado a conservar, mas o futuro a realizar o que define a missão cristã²⁸⁹.

²⁸⁶ Cf. SOBRINO, Jon. *Os Sacramentos*. Reflexões de Jon Sobrino. Centro de Estudo Bíblico. parte I. São Leopoldo, Brasil, [19_].

²⁸⁷ CNBB. *Documento 71*, n.º. 31, 32 e 34.

²⁸⁸ CNBB. *Documento 71*, n.º. 95.

²⁸⁹ SOBRINO, Jon. *Op.cit.*, p. 3.

Nesta perspectiva e, em conformidade com outros autores pesquisados, J. Sobrino afirma que a “raiz última da crise atual está na redescoberta da formulação da patrística da Igreja como sacramento”²⁹⁰. A base da argumentação do autor está no documento *Lumen Gentium*²⁹¹, afirmando de maneira categórica que tanto a missão de Jesus como a da Igreja tem seu centro fora de si.

É importante ressaltar que a descoberta fundamental da “sacramentalidade da Igreja e, sobretudo de Jesus” irá transformar a compreensão tradicional dos sacramentos, uma vez que tradicionalmente os sacramentos foram compreendidos como “participando da essência da Igreja, anterior à compreensão de sua missão”²⁹².

O desafio de apresentar o sacramento da reconciliação nesta realidade de crise supõe superar as dificuldades que a teologia tradicional põe para a compreensão dos sacramentos, de modo que entendamos os sacramentos numa nova perspectiva²⁹³. Para entendê-lo em si em sua dimensão salvífica e evangelizadora é preciso superar a compreensão simplesmente ritual no sentido de “mediação de uma experiência religiosa”. Isto é, reduzir o sagrado em contraposição com o seu sentido histórico e real, onde os sacramentos em sua profundidade possam ser sinais históricos, como aborda J. Sobrino:

(...). Portanto, o que de válido existe na teologia sacramental tradicional tem que ser incorporado regressivamente. Em concreto, ocorre-nos que o elemento teológico (gratuidade), o antropológico (mediação humana) e o externo (celebração, festa), alcançam sentido no fazer e não meramente no receber²⁹⁴.

Outra dificuldade que surge é o modelo jurídico de instituição que está presente na teologia sacramental. Em relação a isso percebe-se uma separação dos sacramentos de sua explicação em si, que é “a realidade mesma da vida histórica de Jesus, que é por essência sacramental, isto é, sinal eficaz da vontade salvífica de Deus”²⁹⁵.

²⁹⁰ PISO, Alfeu. *Igreja e sacramento: Renovação da Teologia Sacramentária na América Latina*. Roma: Editrice Pontificia Università Gregoriana, 1995, p. 115.

²⁹¹ Cf. LG 8.

²⁹² PISO, Alfeu. *Op.cit.*, p.116.

²⁹³ Cf. SOBRINO, Jon. *Os Sacramentos*. Reflexões de Jon Sobrino. Centro de Estudo Bíblico. parte I. São Leopoldo, Brasil, [19_], p. 8.

²⁹⁴ *Ibid.*, p. 10.

²⁹⁵ *Ibid.*, p. 12.

K. Rahner apresenta de maneira concreta e sistemática um modelo em que critica que o formal do sacramento como *opus operatum* está na produção infalível da graça. Assim, faz em primeiro lugar o *opus operatum* que é mais amplo que o conceito de sacramento (a oração a Deus, a missa como sacrifício). Também para que os sacramentos realizem infalivelmente a graça se necessita uma disposição naquele que o recebe²⁹⁶.

Mediante o que apontamos até aqui, o grande desafio está em resgatar a concepção dos sacramentos como sinais, pois mostram o oferecimento da própria graça de Deus, mas, sem dúvida, esse oferecimento é compreendido como oferecimento de graça, enquanto há uma experiência da graça já realizada em si. Daí que J. Sobrino vai dizer:

O fato de os sacramentos serem sinais inequívocos do amor salvador de Deus, depende operativamente do amor salvador de Deus, como amor eficaz em quem recebe nos sacramentos vive da experiência de gratuidade da vida e da práxis cristã. Os sacramentos serão então celebração da vida real. Com isso não se determinou sua essência, mas se pôs seu pressuposto fundamental²⁹⁷.

Para superação desta complexidade da crise sacramental atual, se faz necessário uma profunda superação dos pressupostos em que a própria teologia sacramental foi construída; exigindo dar aos sacramentos uma capacidade de uma “incorporação sacramental da experiência da graça mais ampla que a experiência da graça sacramental septiforme”²⁹⁸.

Na busca desta superação da teologia sacramental em uma direção somente será preciso que “enquanto a Igreja da história não for adequadamente a Igreja da fé não se pode deduzir uma teoria sacramental só em base ao que a Igreja da história há já de Igreja da fé”²⁹⁹, de onde se percebe a necessidade de uma volta a interpretação dos sacramentos a partir de Cristo.

Em relação a este aspecto de superar a “coisificação” dos sacramentos e de fato devolver em profundidade a dimensão pessoal, de dialogo salvífico, é o que o teólogo E. Schillebeeckx dirá em sua obra: “Em virtude da economia salvífica de

²⁹⁶ PISO, Alfeu. *Igreja e sacramento: Renovação da Teologia Sacramentária na América Latina*. Roma: Editrice Pontificia Università Gregoriana, 1995, p. 118-119.

²⁹⁷ SOBRINO, Jon. *Op.cit.*, pp.14-15.

²⁹⁸ PISO, Alfeu. *Op.cit.*, p.120.

²⁹⁹ *Ibid.*, p.130.

Deus, o dom da graça, ou o encontro com Deus, fica ligado ao encontro pessoal com o homem Jesus, único acesso ao Pai”³⁰⁰.

Portanto, o grande desafio é apontar o sacramento como uma celebração da vida cristã, que é possibilitada e oferecida por Deus, realizada pelo próprio ser humano. Os sacramentos são celebrações comunitárias daqueles que seguem Jesus nos mais importantes e significativos na vida da pessoa.

No próximo tópico, abordaremos o sentido da mistagogia do sacramento da reconciliação a partir da própria antropologia do sagrado, o rito, o símbolo e, conseqüentemente, a sua integração à história de cada ser humano num contexto comunitário que se tornará a referência em sua trajetória de fé.

4.4. Mistagogia do Sacramento da Reconciliação

Nesta etapa final do estudo, após apontarmos as perspectivas, desafios e caminhos para um repensar do sacramento da reconciliação, queremos resgatar o sentido mistagógico do sacramento.

Desde a antiguidade cristã, a mistagogia teve um lugar especial no contexto do catecumenato e da sua celebração na vida eclesial. Percebemos seu papel de animar os neófitos a perseverarem no seguimento de Cristo, vencendo todos os obstáculos que se impõe no caminho daquele que assume verdadeiramente o sentido de ser cristão³⁰¹.

A mistagogia tem sua dimensão em todos os sacramentos, visando a plena integração do cristão na comunidade, bem como pela participação na Eucaristia, como fonte e sustento em torno da caminhada.

Em primeira instância pretendemos abordar o sentido do significado antropológico do rito em todas as suas dimensões, considerando os gestos simbólicos e as palavras, constitutivos dos sacramentos, que são medições para um encontro interpessoal com o Deus de misericórdia. Queremos acentuar o significado do rito, do símbolo, dentro de um contexto de fé, onde há uma comunidade eclesial que celebra os sacramentos através de momentos celebrativos comunitários de uma Igreja viva e peregrina.

³⁰⁰ SCHILLEBEECKX, Edward. *Cristo sacramento do encontro com Deus*. Petrópolis: Vozes, 1968, p.53.

³⁰¹ CELAM. *Documentos do Celam*. São Paulo: Ed. Paulus, 2005, pp.45-46.

4.5.

O Rito: Definição e sentido na vida sacramental

Queremos aprofundar o sentido e significado do rito, levando em conta as dificuldades semânticas de compreensões diversificadas e os elementos que o qualificam “em nível teológico, fenomenológico, histórico-religioso, antropológico, linguístico, psicológico, sociológico e biológico”³⁰².

A palavra rito tem sua origem no latim *ritus*, que quer dizer ordem estabelecida, decreto, prescrição. Essa ideia de rito como ordem estabelece o sentido do que é importante em sua essência e o que é secundário, ou seja, que vem num segundo plano. O rito se situa num contexto e é uma referência num determinado tempo e espaço. Por isso percebemos nas religiões ações rituais que são diferentes da vida cotidiana e distinguem-se do comportamento do dia a dia³⁰³.

Portanto, o sentido ritual do contexto sacramental é essencial e fundamental para o ser humano na medida em que apresenta o simbólico tendo como função mediar o “sensível e o externo e o espiritual e invisível. E isso só pode ser assim porque participa, de algum modo, das duas realidades, mesmo que não se identifique com nenhuma delas de forma total”³⁰⁴.

Podemos de tal modo afirmar que todos os sacramentos são símbolos, pois se realizam em uma mesma estrutura na qual aparece o caráter que chamamos de “desvelador do mistério” e a sua função de mediar a comunicação com tais mistérios, a partir da realidade simbólica que cada sacramentos apresenta.

Nesta perspectiva do rito, como uma definição importante para a vida sacramental, é preciso destacar que os símbolos são importantes e principalmente fundamentais para a caminhada e história da Igreja. Os ícones sacramentais querem expressar o sentido simbólico da vida que leve à sua permanência e também à sua identidade, sendo importante como as ações de Cristo e da Igreja.

É importante destacar que os sacramentos como sinais simbólicos representam os meios em que há um fortalecimento da fé, uma vez que prestam

³⁰² TERRIN, Aldo Natale. *O rito: antropologia e fenomenologia da ritualidade*. São Paulo: Paulus, 2004, p.17.

³⁰³ Cf. *Ibid.*, pp.22-23.

³⁰⁴ BOROBIO, D. *Pastoral dos sacramentos*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000, pp. 138-139.

culto a Deus e que levam a um chamado de santidades o ser humano. E, assim, ajudam na comunhão eclesial e dão sentido de presença e participação na vida comunitária.

O sacramento simboliza e é um acontecimento de graça na vida e para a vida. Nos ajuda a situarmo-nos num contexto eclesial e comunitário para vivenciarmos a experiência da nossa fé. O sacramento torna-se por sua graça e riqueza transformadora um projeto para o nosso dia, apontando uma busca de viver o amor com Deus e o próximo.

Concluimos este tópico com as palavras de Santo Agostinho, que foi um dos Padres ao longo da História da Igreja que melhor explicou de maneira concreta, o sentido profundo dos sacramentos: “Portanto, chamam-se sacramentos porque neles uma coisa é o que se vê e outra o que se entende e o que se vê tem figura corpórea. O que se entende implica um fruto espiritual”³⁰⁵.

4.6.

O sacramento é uma celebração

Não poderíamos deixar de falar do sentido profundo do sacramento da reconciliação como um momento celebrativo que nos remete ao encontro profundo como Deus, que nos chama a uma profunda conversão e mudança.

Contudo, é importante perceber que durante um longo período na vida eclesial, os sacramentos eram vistos simplesmente como “meros ritos” que eram administrados quando um fiel solicitava. Neste contexto, o sacramento era um ato numa concepção individualista, não ocorrendo a participação decisiva e fundamental da comunidade.

O Concílio Vaticano II trouxe profundas transformações e mudanças na vida eclesial, uma vez que introduziu a participação da comunidade e passa a celebrar o sacramento da penitência com um sentido festivo. Com esta concepção sacramental, fala-se em “participar” do sacramento, ao invés de simplesmente “recebê-lo”, num caráter celebrativo³⁰⁶.

Na sociedade moderna, de pensamento racionalista e funcionalista, ocorreu em um primeiro momento uma crítica profunda ao sentido dos ritos, como se

³⁰⁵ SANTO AGOSTINHO. *Sermão 272*.

³⁰⁶ BOROBIO, Dionísio. *Celebrar para viver: Liturgia e sacramento da Igreja*. São Paulo: Ed. Loyola, 2009, pp. 111-112.

fossem alienantes e não necessários a vida do ser humano. Com a renovação litúrgica em torno da teologia sacramental, ocorreu uma mudança a partir da reivindicação do próprio ser humano sobre sua liberdade no direito de escolha de, ritos e celebrações em torno da vida sacramental.

Surge no ser humano uma necessidade de celebrar para viver, principalmente nos momentos mais críticos e difíceis da vida, de forma que os sacramentos expressam de maneira simbólica e ritual a presença salvífica que vem de Deus ao encontro da humanidade. Afirmamos que as coisas mais importantes da vida são marcadas por momentos simbólicos e ritos que expressam um sentido maior.

Nesta direção aponta também Dionisio Borobio ao afirmar que, “a celebração litúrgico-sacramental é a festa simbólica dos cristãos crentes pela qual se celebra a presença salvadora e santificadora de Deus, se afirma o sentido da vida nova em Cristo e se entra em comunhão com Deus e com os irmãos pela mediação do próprio Cristo sacerdote, que se prolonga historicamente na Igreja num ato celebrativo concreto”³⁰⁷.

Portanto, a celebração litúrgica que a renovação do Concílio Vaticano II apresentou ao longo da história da salvação, em que, na ação litúrgica celebramos o mistério pascal de Cristo, em sintonia com os acontecimentos de nossa vida, de forma que os sacramentos tornam-se momentos celebrativos, significam um encontro pessoal entre Deus, o sujeito e Igreja.

Assim, entendemos os sacramentos como realidades vivas e históricas que apresentam distintas formas de celebração. No caso do sacramento da reconciliação, aprofundamos o seu sentido que passa pela conversão e misericórdia que vem de Deus. Queremos com este enfoque celebrativo dos sacramentos, acentuar o sentido comunitário e eclesial em que acontecem e tem uma missão importante na caminhada e vida do cristão.

Encerrando esta etapa do trabalho, podemos citar a constituição aprovada no Concílio, que oferece uma definição sobre o sacramento:

os sacramentos destinam-se à santificação dos homens, à edificação do corpo de Cristo e, enfim ao culto a ser prestado a Deus. Sendo assim, tem também a função de instruir. Não só supõem a fé, mas por palavras e elementos rituais também a alimentam, a fortalecem e a exprimem.

³⁰⁷ *Ibid.*, pp.113-114.

Por esta razão são chamados sacramentos da fé. Conferem certamente a graça, mas a sua celebração também dispõe os fiéis do melhor modo possível a receber frutuosa e essa graça, a cultura devidamente a Deus e praticar a caridade³⁰⁸.

A partir desta renovação sacramental, concluímos que os sacramentos são uma oportunidade importante para o ser humano viver a sua comunhão com Deus e com a comunidade em que está inserido.

É nesta dinâmica dos sacramentos que a experiência profunda do perdão de Deus através da reconciliação nos remete a uma reflexão profunda que liberta e edifica o ser humano, o tornando um mensageiro da infinita bondade de um Deus que está sempre disposto a perdoar.

Assim ao ver os sacramentos como símbolos, que num contexto celebrativo expressam o valor de uma experiência cristã, onde na pastoral sacramental é necessário que haja uma devida importância, para que sejam compreendidos como verdadeiros símbolos. Quer dizer, celebrados em comunidade e em plena comunhão. Isto nos faz entender, quer quando as experiências que o sacramento requer não são vividas e partilhadas em comunidade, não há e nem podem expressar seu caráter simbólico.

Em relação ao caráter celebrativo do sacramento é preciso que se valorize todos os seus elementos constitutivos: atitudes do penitente, a confissão, a satisfação e a absolvição sacramental como já mencionamos na tese. Daí o grande desafio de valorizar cada momento celebrativo que a reforma litúrgica proposta pelo Concílio Vaticano II trouxe, e que o Documento Reconciliação e Penitência fala:

O cuidado dispensado ao aspecto celebrativo, com particular referência à importância da Palavra de Deus, lida, evocada e explicada, quando for possível e oportuno, aos fiéis, contribuirá para vivificar a prática do sacramento e para impedir que caia em algo de formal e rotineiro. O penitente há-de, sobretudo, ser ajudado a descobrir que está a viver um acontecimento de salvação, capaz de lhe infundir novo impulso de vida e verdadeira paz no coração. Este cuidado pela celebração há-de levar, ainda, entre outras coisas a fixar em cada Igreja tempos destinados à celebração do sacramento e a educar os fiéis, em especial as crianças e os jovens, a atermo-se ordinariamente a eles, salvo casos de necessidade, em relação aos quais o pastor de almas há-de mostrar-se sempre pronto a acolher de boa vontade que a ele recorrer³⁰⁹.

³⁰⁸ SC., n.59.

³⁰⁹ RP., n.195.

Através desta perspectiva celebrativa do sacramento da reconciliação, é que percebemos a sua riqueza e valor, onde aproxima as pessoas, pela sua pedagogia do mistério de Cristo e de sua infinita misericórdia e bondade.

É nesta dimensão, que constatamos que o sacramento da reconciliação é sobretudo o sinal que confirma de fato uma Igreja viva, capaz de seguir os passos do mestre Jesus e segui-lo a caminho sempre de uma conversão autêntica e verdadeira.

Como já destacamos nesta parte, o sacramento da reconciliação composta pela sua evolução histórica características celebrativas que nos motivam a uma compreensão e interiorização do sentido profundo e verdadeiro do perdão que vem de Deus. Esse aspecto celebrativo do que é sinalizado por vários modos de o realizar, sem duvida nenhuma nos ajuda também a entender de modo particular a missão da Igreja de levar a todo ser humano a misericórdia infinita de Deus que é Pai.